

Resolução nº 28/2007

***“Institui o Núcleo de Práticas Jurídicas e de Serviço Social da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”***

A Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Práticas Jurídicas e de Serviço Social da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, para atendimento da população carente do Município de União da Vitória e região, no Edifício Francisco Cléve, na Rua Padre Saporiti, 717, Bairro Rio D’Areia, em União da Vitória/PR.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, 717, Bairro Rio D’Areia, União da Vitória/PR, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Edson Aires da Silva

Diretor Geral